

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 051/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas em lei, considerando o contido no processo SEPLAG-PRO-2023/07548, que noticiam em síntese a prática da seguinte irregularidade: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadra nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC Nº 051/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no Art. 11 do Decreto nº 466/2023**

(assinado via SigaDoc)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732443

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/05058

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ Nº 15.011.059/0001-52.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA por 12 (doze) meses do Contrato nº 033/2022/SEPLAG, que altera a seguinte Cláusula: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR. O referido contrato tem como objeto a contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços exclusivos de tecnologia da informação e comunicação que compõem a Plataforma de Governo Digital.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação: A prorrogação do contrato estende-se por mais 12 (doze) meses, sendo que o item 2.1.1 Dos serviços sob demanda será prorrogável para fins de execução; E o item 2.1.2. Dos serviços mensais: Licença Anual de Ambiente X-Via Interoperabilidade -Plataforma Digital, será prorrogado totalmente (vigência e orçamento) para continuidade da manutenção dos serviços. O item 2.1.3 já foi executado em sua totalidade. A prorrogação irá perfazer o valor total de R\$ 2.988.118,28 (Dois milhões e novecentos e oitenta e oito mil e cento e dezoito reais e vinte e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados de 09/09/2025 a 08/09/2026..

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 1209 / Elemento de Despesa 339040 / Fonte 25010100.

UO 11101/ Projeto Atividade 1209 / Elemento de Despesa 339140 / Fonte 15000000.

UO 11101/ Projeto Atividade 1209 / Elemento de Despesa 339140 / Fonte 15010100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Cleberson Antônio Sávio Gomes/CONTRATADA.

Protocolo 1732550

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/03036, e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa A.C. SILVA FANTICHEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.225.227/0001-00, no valor de R\$ 55.674,45 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), visando a aquisição de bottons para condecorar os servidores públicos civis e militares que completam 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado à Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1732772

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídica Normativa nº 009/CPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/CPPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/15917, e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea 'f', do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.593.165/0001-40, visando a inscrição e participação de 2 (dois) servidores no evento de capacitação Gartner CIO & IT Executive 2025, a ser realizado de 22/09/2025 à 24/09/2025, na modalidade presencial em São Paulo/SP, no valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1732792

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO

Extrato da parte dispositiva da decisão CGE-DES-2025/02932, assinada conjuntamente pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, e pelo Procurador-Geral do Estado, Francisco de Assis da Silva Lopes, juntada no processo n. CGE-PRO-2024/00210 em 08/09/2025: "Ante o exposto, declara-se rescindido o Acordo de Leniência celebrado em 28/07/2023 com a pessoa jurídica Destilaria de Alcool Libra LTDA, CNPJ n. 00.297.598/0001-22 (CGE-CAP-2023/08478), com fulcro nas Cláusulas 10.5, 13.1, 13.2 e 13.4.8, em razão do descumprimento reiterado e injustificado das Cláusulas Oitava e Nona."

Protocolo 1732745

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2025/SAAF/SEFAZ/
PROFISCO II**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

CONTRATADA: ALCANTARA EDUCACIONAL SUPERIOR LTDA CNPJ: 29.716.692/0001-50

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/05708

OBJETO: Contratação do ALCANTARA EDUCACIONAL SUPERIOR LTDA para ministrar o curso de Auditoria Contábil Tributária do ICMS, nível Básico para 2 turmas e nível Avançado para 1 turma, de forma híbrida, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato deste termo de contrato, adstrito a existência de créditos orçamentários.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3433/ Natureza de Despesa: 4.4.90.39 / Fonte: 1.754.0000 / Programa de Trabalho: 511

ASSINAM: pelos Contratantes: a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT e a Sra. JOSANICE SILVEIRA MAGALHÃES ALCANTARA - ALCANTARA EDUCACIONAL SUPERIOR LTDA.

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do DOE de 18 de agosto de 2025, edição n. 29.054, p. 06.

Protocolo 1732619

